



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Jefferson Gabriel de Souza
Agente contratação

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, VISANDO À CONFORMIDADE PLENA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB COM A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LGPD), O QUE COMPREENDE A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DO FLUXO DE DADOS (DATA MAPPING), ANÁLISE DE LACUNAS (GAP ANALYSIS), ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD) COM RESPECTIVOS PLANOS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS, DESENVOLVIMENTO E REVISÃO DE POLÍTICAS INTERNAS, PLANOS DE RESPOSTA A INCIDENTES E TERMOS DE USO, ADEQUAÇÃO DE EDITAIS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PROMOÇÃO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES E PARLAMENTARES, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÍNUA PARA SUPORTE ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO).

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a implementação, adequação e consolidação do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, visando à conformidade plena da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), o que compreende a realização de diagnóstico e mapeamento do fluxo de dados (Data Mapping), análise de lacunas (Gap Analysis), elaboração de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) com respectivos planos de mitigação de riscos, desenvolvimento e revisão de políticas internas, planos de resposta a incidentes e termos de uso, adequação de editais e contratos administrativos, promoção de treinamentos e capacitação para servidores e parlamentares, além de assessoria técnica contínua para suporte às atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), objeto do Processo Administrativo nº 00024/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

01.010 - Câmara Municipal de Santa Luzia



01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Santa Luzia - PB, 06 de Abril de 2026

Jeanne Magda Galvício Ribeiro
Tesoureiro
001